



CAMARA MUNICIPAL ARAPIRACA <cplcamaraarapiraca@gmail.com>

TERMO ADITICO PRAZO

CAMARA MUNICIPAL ARAPIRACA <cplcamaraarapiraca@gmail.com>
Para: geral@publicabrasil.net

18 de dezembro de 2025 às 09:11

Bom dia,

Venho através deste solicitar ao representante da empresa **PÚBLICA BRASIL LTDA** que se posicione acerca da possibilidade de continuar os serviços por meio de aditivo de prazo, referente a **Prestação de serviços de manutenção e suporte ao Diário Oficial da Câmara Municipal de Arapiraca/AL** oriundo da Dispensa de Licitação nº 001/2025, caso aceite nos encaminhar email junto às officio e certidões.

Sem mais para o momento, aguardamos o retorno.

Setor de Licitações e Contratos





CAMARA MUNICIPAL ARAPIRACA <cplcamaraarapiraca@gmail.com>

CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO

Publica Brasil <geral@publicabrasil.net>

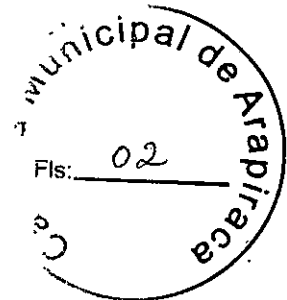
19 de dezembro de 2025 às 11:44

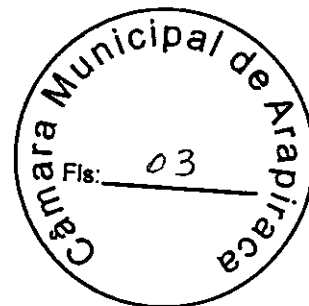
Para: CAMARA MUNICIPAL ARAPIRACA <cplcamaraarapiraca@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Bom Dia! Segue resposta em anexo.

 **OFICIO ARAPIRACA - AL.pdf**
181K





OFÍCIO Nº 001/2025 – PUBLICA BRASIL LTDA
Cipó/BA, 18 de dezembro de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Leandro Barbosa de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Arapiraca/AL

Assunto: Resposta à solicitação de renovação do Contrato nº 001/2025

Prezado Senhor Presidente,

A **PUBLICA BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **39.890.250/0001-80**, por meio de seu representante legal Henrique Brito Moreira, vem, respeitosamente manifestar **concordância com a renovação do Contrato nº 001/2025**, celebrado em 29 de janeiro de 2025, oriundo da Dispensa nº 001/2025, nos termos solicitados por essa Casa Legislativa.

Informamos que esta empresa possui total interesse na **prorrogação do prazo contratual**, mantendo-se as condições pactuadas, o objeto contratado e a continuidade da prestação de serviços de manutenção e suporte ao Diário Oficial da Câmara Municipal de Arapiraca/AL.

Colocamo-nos à disposição para a adoção das providências administrativas necessárias à formalização do respectivo termo aditivo, bem como para o encaminhamento da documentação jurídica, fiscal e técnica atualizada que se fizer necessária.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

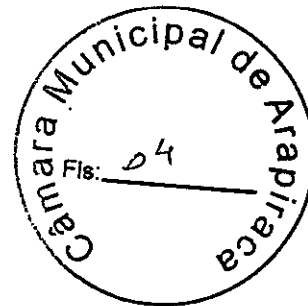
**PUBLICA
BRASIL
LTDA:39890250
000180**

Assinado de forma digital por PUBLICA BRASIL
LTDA:39890250000180
Dados: 2025.12.19 11:43:42 -03'00'

Henrique Brito Moreira
Sócio / Representante Legal
PUBLICA BRASIL LTDA
CNPJ nº 39.890.250/0001-80



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PUBLICA BRASIL LTDA
CNPJ: 39.890.250/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:07:59 do dia 09/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2026.

Código de controle da certidão: **5BEC.79F7.69AD.7A7F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 17/11/2025 09:42

Fis: 05



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20255852207

RAZÃO SOCIAL	
PUBLICA BRASIL LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
173.673.502	39.890.250/0001-80

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

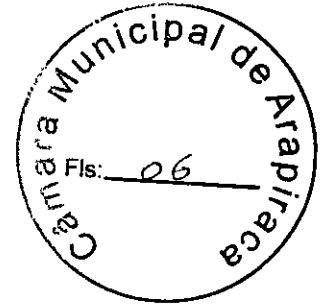
Emitida em 17/11/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Cipó
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA JURACY MAGALHÃES, S/Nº
 CENTRO - CIPÓ - BA CEP: 48450-000
 CNPJ: 13.808.936/0001-95



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000279/2025,E

Nome/Razão Social: **PUBLICA BRASIL LTDA**
 Nome Fantasia: **PUBLICA BRASIL**
 Inscrição Municipal: **000001697** CPF/CNPJ: **39.890.250/0001-80**
 Endereço: **RUA Genésio Sales, S/N**
CENTRO CIPÓ - BA CEP: 48450-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 16/12/2025 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **15/01/2026**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

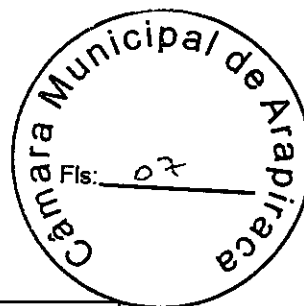
Código de controle desta certidão: **3600011828640000001697030000279202512167**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://cipo.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 16/12/2025 às 10:00:39

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.890.250/0001-80

Razão

PUBLICA BRASIL LTDA

Social:

Endereço: RUA GENESIO SALES SN / CENTRO / CIPO / BA / 48450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2025 a 21/12/2025

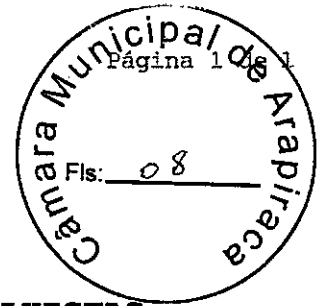
Certificação Número: 2025112202415568674214

Informação obtida em 01/12/2025 08:21:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PUBLICA BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.890.250/0001-80

Certidão nº: 39302991/2025

Expedição: 10/07/2025, às 11:32:52

Validade: 06/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PUBLICA BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.890.250/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

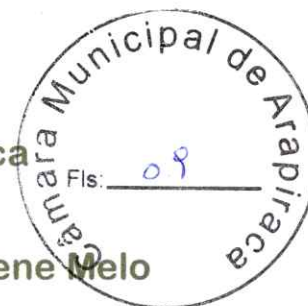
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Câmara Municipal de Arapiraca

Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo



PARA: Gabinete do Presidente

Senhor Presidente,

Venho através deste, justificar o motivo do Aditivo do Contrato nº 001/2025 - DL oriundo da Dispensa de Licitação nº 001/2025, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e suporte ao Diário Oficial da Câmara Municipal de Arapiraca/AL**

Considerando a solicitação de prorrogação de aditivo de prazo enviada via e-mail por este órgão datada no dia de 18 de Dezembro de 2025, referente aos serviços objeto do referido Processo.

Sendo assim, solicito a Vossa Excelência que se digne em autorizar a prorrogação do prazo do contrato, firmado entre a empresa **PUBLICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ de nº: 39.890.250/0001-80, sediada na Rua GENESIO SALES, s/nº, Centro – Cipó / BA, CEP: 48.450-000.**

Vale ressaltar que há existência de saldo, a iminência de prorrogação do prazo de vigência, prevista no art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Certo de vossa compreensão, aguardamos um retorno breve.

Atenciosamente,

Arapiraca/AL, 19 de Dezembro de 2025.


João Paulo Nascimento Silva
Diretor Superintendente



Câmara Municipal de Arapiraca

Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo



DESPACHO

Ao Setor de Licitações e Contratos,

Para que sejam adotadas as providências necessárias, para deflagração de procedimento administrativo para elaboração do 1º termo aditivo em atendimento a Câmara Municipal.

Gabinete do Presidente, 22 de Dezembro de 2025.

Leandro Barbosa de Almeida
Presidente



Câmara Municipal de Arapiraca



Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

DESPACHO

Ao Presidente da Câmara Municipal de Arapiraca/AL,

Constatamos que houve solicitação pelo Sr. João Paulo Nascimento da Silva, lotado na função de Diretor Superintendente.

Abertura de processo administrativo para realização do 1º termo aditivo em atendimento a Câmara Municipal.

Diante disso instalados a nos pronunciar e considerando a documentação contida nos autos, conforme regula a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Nesse sentido, foi elaborada a minuta do termo para o presente objetivo. Encaminho o processo para a Procuradoria desta casa para a deflagração do parecer jurídico.

Arapiraca/AL, 22 dezembro de 2025.


Junid Lhaison Menezes Silva
Agente de Contratação



Câmara Municipal de Arapiraca

Casa Legislativa Vereadora Herbené Melo



MINUTA DO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO REFERENTE AOS SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E SUPORTE AO DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL, CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA** (Poder Legislativo), inscrito no CNPJ/MF nº 24.177.362/0001-10, com sede administrativa situada na Rua José Jailson Nunes, s/n, Santa Edwirges, Arapiraca/AL, CEP: 57.310-255, neste ato representada pelo Senhor **Leandro Barbosa de Almeida**, brasileiro, presidente, portador do CPF sob nº 051.789.714-85 e inscrito no RG sob nº 2008800 – SSP/AL, residente e domiciliado na cidade de Arapiraca/AL, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **XX.XXX.XXX/000X-XX**, com sede na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante designado **CONTRATADA**, representado por seu representante legal o senhor **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito no CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX** e RG nº **XXXXXXXXXX - XXX/XX**, considerando o que consta dos autos no **CONTRATO nº 0XX/20XX** e com base no que preceitua a Cláusula Terceira do Contrato Original e artigo 107 da Lei n 14.133/2021, celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0XX/20XX**, na forma das cláusulas adicionais, mutuamente outorgadas e aceitas, adiante expressas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato entre as partes, celebrado em xx/xx/xxx, com vigência até dia xx/xx/xxxx, fica por força do presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até xx/xx/xxxx.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As demais condições pactuadas inicialmente, e não alteradas por este termo aditivo, permanecem em plena vigência.



Câmara Municipal de Arapiraca



Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Arapiraca/AL, por ser o da sede do contrato inicial, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir dúvidas referentes ao presente instrumento.

E por estarem assim, justos e concordes, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim.

Arapiraca/AL, xx de xxxxxxxxxxxxxx de 20xx.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

Leandro Barbosa de Almeida

Presidente

CONTRATANTE

XX

XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____



Câmara Municipal de Arapiraca

Fis. 19

Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo



Assunto: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência de Contrato.

PARECER JURÍDICO

Trata-se de Processo Administrativo de Prorrogação do Prazo de Vigência da Contrato nº 001/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 001/2025, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e suporte ao Diário Oficial da Câmara Municipal de Arapiraca/AL**, celebrado entre este Poder Legislativo Municipal e a empresa **PUBLICA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ de nº: **39.890.250/0001-80**, sediada na Rua **GENESIO SALES**, s/nº, Centro – Cipó / BA, CEP: **48.450-000**.

Consta dos autos o e-mail enviado ao dia 18 de Dezembro de 2025 para prorrogação do prazo de vigência do contrato, ao qual foi anexada cópia do Contrato celebrado em 29 de janeiro de 2025, com vigência até dia 31 de dezembro de 2025, aceite da empresa, minuta do termo aditivo e certidões. E que de acordo a contratada a mesma cumpre fielmente as obrigações contratuais assumidas, zelando pelo bom desempenho dos serviços ora contratados, não possibilitando a descontinuidade dos mesmos.

Sendo assim, a Cláusula Terceira do Contrato supramencionado que trata do Prazo de Vigência estabelece:

3.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de **29/01/2025** e encerramento em **31/12/2025**, podendo ser prorrogado conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Vale ressaltar que a Instrução Normativa nº 02 de 30 de abril de 2008, editada pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, prevê em seu art. 6º:



Câmara Municipal de Arapiraca

Casa Legislativa Vereadora Herbeno Melo



Art. 6º Os serviços continuados que podem ser contratados de terceiros pela Administração são aqueles **que apoiam a realização das atividades essenciais** ao cumprimento da missão institucional do órgão ou entidade, conforme dispõe o Decreto nº 2.271/97.

Sendo assim, por força do instrumento em epígrafe, o referido Contrato fica prorrogado por mais **01 (um) ano**, isto é, até **31 de dezembro de 2026**. Visto que a prorrogação encontra amparo legal na IN nº 02/2008 e no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21 in verbis:

Art. 107 - Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

O processo encontra-se devidamente instruído devendo ser apresentado junto assinatura do termo as CNDS FGTS que encontrassem vencidas, sendo assim não existindo óbice para sua prorrogação devendo, após assinatura do termo ser procedido a sua publicação atendendo o comando do art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei nº 14.133/21.

É o parecer Salvo Melhor Juízo.

Encaminhe-se a consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Arapiraca/AL, 26 de dezembro de 2025.


Ricardo Alexandre Vieira Leite
Consultor Jurídico



Câmara Municipal de Arapiraca

Casa Legislativa Vereadora Herberth Melo



DESPACHO

Assunto: **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência de Contrato.**

Acolho os fundamentos do parecer da douta Procuradoria da Câmara Municipal a tempo que autorizo a prorrogação.

Encaminhe-se o presente processo ao Setor de Licitações e Contratos para elaboração do 1º termo aditivo na forma solicitada na peça inicial e publicação no demais órgãos competentes.

Arapiraca/AL, 29 de dezembro de 2025.

Leandro Barbosa de Almeida
Presidente



Câmara Municipal de Arapiraca



Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

DESPACHO

Senhor presidente, conforme solicitado segue o Primeiro Termo Aditivo para assinatura.

Salientamos que convocamos o representante da empresa **50.449.037 POLLYANA MARQUES TAVARES**, inscrita no CNPJ de nº: **50.449.037/0001-70**, localizada a **Rua Maria Neves dos Santos, 261, Planalto, Arapiraca/AL, CEP: 57.308-71**, para comparecer a sede da Câmara para firmar o termo aditivo ou assinar na modalidade eletrônica.

Arapiraca/AL, 31 de dezembro de 2025.



Junid Lhaison Menezes Silva
Agente de Contratação



CAMARA MUNICIPAL ARAPIRACA <cpicamaraarapiraca@gmail.com>

CERTIDÕES - PUBLICA BRASIL

CAMARA MUNICIPAL ARAPIRACA <cpicamaraarapiraca@gmail.com>
Para: Publica Brasil <geral@publicabrasil.net>

31 de dezembro de 2025 às 12:03

Bom dia,

Segue em anexo o termo aditivo para ser assinado **DIGITALMENTE** e ser reenviado ou entregue na sede deste Poder Legislativo, **COM URGÊNCIA**.

Att,

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

[Texto das mensagens anteriores oculto]



 **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISP. 001.2025.pdf**
147K



CAMARA MUNICIPAL ARAPIRACA <cplcamaraarapiraca@gmail.com>

CERTIDÕES - PUBLICA BRASIL

Publica Brasil <geral@publicabrasil.net>

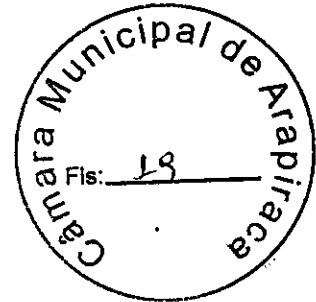
5 de Janeiro de 2026 às 17:50

Para: CAMARA MUNICIPAL ARAPIRACA <cplcamaraarapiraca@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Boa Tarde! Segue contrato assinado.

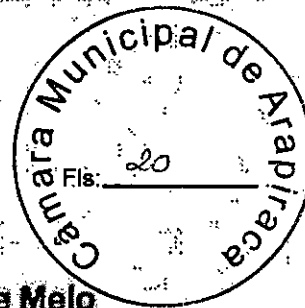
 **ARAPIRACA - TERMO ADITIVO.pdf**
943K





Câmara Municipal de Arapiraca

Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO REFERENTE AOS SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E SUPORTE AO DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL, CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL E A EMPRESA PUBLICA BRASIL LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA (Poder Legislativo), inscrito no CNPJ/MF nº 24.177.362/0001-10, com sede administrativa situada na Rua José Jailson Nunes, s/n, Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP: 57.310-255, neste ato representada pelo Senhor Leandro Barbosa de Almeida, brasileiro, presidente, portador do CPF sob nº 051.789.714-85 e inscrito no RG sob nº 2008800 – SSP/AL, residente e domiciliado na cidade de Arapiraca/AL, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **PUBLICA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ de nº: 39.890.250/0001-80, sediada na Rua GENESIO SALES, s/nº, Centro – Cipo / BA, CEP: 48.450-000, doravante designado **CONTRATADO**, representado por seu administrador, Sr. Henrique Brito Moreira, portador da cédula de identidade de nº 13.388.053-20 SSP/BA e CPF nº 053.878.495-42, considerando o que consta dos autos no **CONTRATO nº 001/2025** e com base no que preceitua a Cláusula Terceira do Contrato Original e artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2025**, na forma das cláusulas adicionais, mutuamente outorgadas e aceitas, adiante expressas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato entre as partes, celebrado em 29/01/2025, com vigência até dia 31/12/2025, fica por força do presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 31/12/2026.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As demais condições pactuadas inicialmente, e não alteradas por este termo aditivo, permanecem em plena vigência.

Câmara Municipal de Arapiraca, CNPJ: 24.177.362/0001-10
Rua José Jailson Nunes, s/nº, Santa Edwiges, CEP: 57.310-255, Arapiraca/AL
Telefone: (82) 3522-1672/ E-mail: cplcamaraarapiraca@gmail.com



Câmara Municipal de Arapiraca

Casa Legislativa Vereadora Henrique Melo 21



CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Arapiraca, por ser o da sede do contrato inicial, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir dúvidas referentes ao presente instrumento.

E por estarem assim, justos e concordes, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim.

Arapiraca/AL, 31 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
Leandro Barbosa de Almeida
Presidente
CONTRATANTE

Henrique Melo
PUBLICA BRASIL LTDA
Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Janaina Barbosa Brune da Silva CPF: 106.666.774-84
2. Maria Sora Ferreira da Silva CPF: 099.353.214-44

Câmara Municipal de Arapiraca, CNPJ: 24.177.362/0001-10
Rua José Jailson Nunes, s/nº, Santa Edwiges, CEP: 57.310-255, Arapiraca/AL
Telefone: (82) 3522-1672/ E-mail: cplcamaraarapiraca@gmail.com

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



Inscrição: 39.890.250/0001-80
Razão Social: PUBLICA BRASIL LTDA
Endereço: RUA GENESIO SALES SN / CENTRO / CIPO / BA / 48450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/12/2025 a 09/01/2026

Certificação Número: 2025121120395568674228

Informação obtida em 28/12/2025 13:00:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 007/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 007/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Arapiraca/AL. **CONTRATADA:** YURI THIAGO TAVARES DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 47.320.636/0001-84, localizada na Rua Expedicionários Brasileiro, 1396, Cavaco, CEP: 57.306-415, Arapiraca / AL. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 009/2024, oriundo da Dispensa de Licitação nº 009/2024. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Arapiraca/AL. **CONTRATADA:** ARCOMAR ARAPIRACA COM DE MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ de nº: 24.469.694/0001-79, sediada na R GOVERNADOR LUIZ CAVALCANTE, 330, Alto do Cruzeiro - Arapiraca - AL, CEP: 57.312-270. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 003/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 003/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Arapiraca/AL. **CONTRATADA:** CASA DA LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 27.854.319/0001-30, localizada na Rua Paula Magalhães, 379 - Centro, Anexo R Padre Anchieta, 57 - CEP: 57.301-095, Arapiraca / AL. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 005/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 005/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Arapiraca/AL. **CONTRATADA:** CASA DA LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 27.854.319/0001-30, localizada na Rua Paula Magalhães, 379 - Centro, Anexo R Padre Anchieta, 57 - CEP: 57.301-095, Arapiraca / AL. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 009/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 009/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Arapiraca/AL. **CONTRATADA:** EDNALDO ROMAO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ de nº: 41.527.299/0001-14, localizada a Rua Japaratinga, 48, Anexo A, Jardim Tropical, Arapiraca/AL, CEP: 57.316-035. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 008/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 008/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Arapiraca/AL. **CONTRATADA:** EDNALDO ROMAO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ de nº: 41.527.299/0001-14, localizada a Rua Japaratinga, 48, Anexo A, Jardim Tropical, Arapiraca/AL, CEP: 57.316-035. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 002/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 002/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Arapiraca/AL. **CONTRATADA:** LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ: 06.125.169/0001-54, situada na R Estudante José de Oliveira Leite, 180, centro - Arapiraca / AL. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 006/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 006/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Arapiraca/AL. **CONTRATADA:** OOPS TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ de nº 16.992.716/0001-52, localizada na Rua Brasília, 352, Brasília, CEP: 57.313-130, Arapiraca / AL. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 010/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 010/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Arapiraca/AL. **CONTRATADA:** 50.449.037 POLLYANA MARQUES TAVARES, inscrita no CNPJ de nº: 50.449.037/0001-70, localizada a Rua Maria Neves dos Santos, 261, Planalto, Arapiraca/AL, CEP: 57.308-712. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 001/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 001/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Arapiraca/AL. **CONTRATADA:** PUBLICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ de nº: 39.890.250/0001-80, sediada na Rua Genésio Sales, s/nº, Centro - Cipó / BA, CEP: 48.450-000. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:2DFF15E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO PARA MERA ESTIMATIVA DE
PREÇOS

Solicitamos cotação de preços para compor o processo 131/2026, que visa o Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços funerários, com fornecimento de urnas, quando necessário serviço de traslado, os quais serão destinados as demandas provenientes do benefício eventual " Auxílio Funeral" garantindo pela Lei Municipal nº 3.126/2015. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até 02 de fevereiro de 2026.

Arapiraca, 28 de janeiro de 2026.

MARIA MISLEIDE DE FARIAS SANTOS
Depto de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Misleide
Código Identificador:BE39CC21